



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 83.211.391/0001-10

GABINETE DO PREFEITO



LEI N<sup>o</sup> 1.796 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

REVOGA A LEI MUNICIPAL N<sup>o</sup>. 1.705 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010, ART. 1<sup>o</sup> E ART. 3<sup>o</sup>, QUE DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E TITULARIZAÇÃO DEFINITIVA DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições deferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Promulgo a seguinte Lei.

Art.1<sup>o</sup> - Fica revogada a Lei n<sup>o</sup>. 1.705/2010, nos seus Artigos 1<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup>. Prevalecendo a Lei Municipal n<sup>o</sup>. 1.031 de 13 de Dezembro de 2005, na sua integralidade.

Art.2<sup>o</sup> - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, aos 04 de Setembro de 2013.

PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS

PREFEITO MUNICIPAL